



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Luis Catelan, 230 - Tel - 3724-1177
CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

INDICAÇÃO Nº 037 DE 26 DE JUNHO DE 2007.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando o **cascalhamento da serra de São Miguel, localizada na propriedade da Família Zuqueto.**

JUSTIFICATIVA

A referida serra encontra-se em péssimo estado de conservação, e basta uma chuvinha para ficar intransitável, principalmente para as pessoas que utilizam motos no seu dia-a-dia para trabalhar. Outro fato importante é que esta via dá acesso a São Rafael e vários estudantes daquela localidade estudam em Marilândia e Colatina e com a falta de conservação daquele trecho ficam impossibilitados de chegar ao seu destino.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para assim satisfazer os moradores daquelas comunidades.

Marilândia-ES, em 26 de junho de 2007.


GEDER CAMATA
Vereador-Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em: 02/07/2007
Djair Gregório Cavassan
Presidente

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	175
Fls.	1670
Livro	04
Marilândia-ES - Em:	26/06/2007